DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais | **Outros atos**

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE "

Boletim Epidemiológico Coronavírus nº 41
COVID-19
Atualizado em 10 de Junho de 2.020 ás 08h00min

I- Situação Epidemiológica no Município de Cosmorama.

O Município de Cosmorama registrou até a presente data: 04 casos confirmados para COVID -19, sendo **03 curados e 01 óbito.**

No momento não há casos aguardando Resultado de exame para COVID-19.

O município notificou 08 casos com resultado negativo para COVID-19.

Os pacientes assintomáticos, síndrome gripal leve e/ou moderada não realizam exames específicos para COVID-19, porém, estão sendo monitorados.

Tabela1 – Total de Casos Notificados para Covid-19, residente no Município de Cosmorama.

Faixa Etária	Positivo			Negativo			Aguardando Resultado			Óbito		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01 á 04 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05 á 09 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 á 14 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 á 19 anos	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 á 24 anos	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
25 á 29 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 á 34 anos	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
35 á 39 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 á 44 anos	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
45 á 49 anos	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
50 á 54 anos	1	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0
55 á 59 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60 á 64 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 á 69 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 á 74 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75 á 79 anos	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
80 anos ou mais	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Total	**2**	**2**	**4**	**1**	**7**	**8**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**

Casos Curados : 03

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Tabela 2- Total de Profissionais de Saúde notificados com resultado confirmados, Negativos e suspeitos de COVID-19 (que aguardam resultado de exame), por faixa etária.

Faixa Etária	Positivo			Negativo			Aguardando Resultado		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01 á 04 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05 á 09 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 á 14 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 á 19 anos	0	1	1	0	0	0	0	0	0
20 á 24 anos	0	0	0	0	1	1	0	0	0
25 á 29 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 á 34 anos	0	0	0	0	2	2	0	0	0
35 á 39 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 á 44 anos	0	1	1	0	1	1	0	0	0
45 á 49 anos	0	0	0	0	1	1	0	0	0
50 á 54 anos	0	0	0	1	1	2	0	0	0
55 á 59 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60 á 64 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65 á 69 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 á 74 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75 á 79 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80 anos ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**0**	**2**	**2**	**1**	**6**	**7**	**0**	**0**	**0**

- **Profissionais de Saúde Curados: 02**

Tabela-3 Casos monitorados de Síndrome Respiratória Aguda Não Grave, residentes no Município de Cosmorama, por faixa etária.

- 02 casos que estão em monitoramento domiciliar, acompanhados pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menos de 01 ano	0	0	0
01 á 04 anos	0	0	0
05 á 09 anos	0	0	0
10 á 14 anos	0	0	0
15 á 19 anos	0	**1**	**1**
20 á 24 anos	0	0	0
25 á 29 anos	0	0	0
30 á 34 anos	0	**1**	**1**
35 á 39 anos	0	0	0
40 á 44 anos	0	0	0
45 á 49 anos	0	0	0
50 á 54 anos	0	0	0
55 á 59 anos	0	0	0
60 á 64 anos	0	0	0
65 á 69 anos	0	0	0
70 á 74 anos	0	0	0
75 á 79 anos	0	0	0
80 anos ou mais	0	0	0
Total	0	**2**	**2**

Documento Elaborado pelo Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Cosmorama.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COMESTICOS EIRELI - ME CNPJ: 05.159.591/0001-68.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o realinhamento de preço autorizado, do valor unitário do item 112 (ENALAPRIL 5MG(BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS) Marca: BELFAR) do presente contrato, passando de R$ 0,053 (cinco centavos e três milésimos) para R$ 0,099 (nove centavos e nove milésimos) do presente contrato, conforme autoriza o artigo 65, II da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019 – PROCESSO N° 116/2019. Assinatura: 05 de junho de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o realinhamento de preço autorizado, do valor unitário do item 13 indeferido, item 48 (BESILATO DE ANLODIPINO 5MG (CX COM 500 COMPRIMIDOS) Marca: GEOLAB) passando de R$ 0,025 (dois centavos e cinco milésimos) para R$ 0,027 (dois centavos e sete milésimos), item 49 (BESILATO DE ANLODIPINO 10MG (CX COM 500 COMPRIMIDOS) Marca: GEOLAB) passando de R$ 0,055 (cinco centavos e cinco milésimos) para R$ 0,065 (seis centavos e cinco milésimos) item 141 (GENTAMICINA 80MG/2ML- AMPOLA COM 2ML Marca: NOVAFARMA) passando de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos) para R$ 0,82 (oitenta e dois centavos)do presente contrato, conforme autoriza o artigo 65, II da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019 – PROCESSO N° 116/2019. Assinatura: 09 de junho de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR CNPJ: 15.311.878/0001-15

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o realinhamento de preço autorizado, do valor unitário do item 92 (COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS (7,5X7,5 CM 5 DOBRAS COM REGISTRO NA ANVISA) Marca: C/ 10 - ESTÉRIL – STERICLEAN) do presente contrato, passando de R$ 0,33 (trinta e três centavos) para R$ 0,345 (trinta e quatro centavos e cinco e milésimos) do presente contrato o valor total do contrato, a partir do realinhamento autorizado, sofrerá uma supressão de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme autoriza o artigo 65, II da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019 – PROCESSO N° 116/2019. Assinatura: 20 de maio de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Comunicados

ATO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 044/2020

OBJETO: Alienação de imóveis, de propriedade do Município de Cosmorama, conforme Lei Municipal nº 3386 de 23 de julho de 2019 e Lei Municipal 3445 de 27 de abril de 2020.

CONSIDERANDO que o ato administrativo anulatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; nos ditames legais;

CONSIDERANDO, que o art. 49 da Lei Federal 8.666/93, assim dispõe:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

CONSIDERANDO, por fim os termos da Súmula 473/STF:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO, que o aviso do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 044/2020 publicado no diário Oficial do Município em 04/05/2020, informou que a realização do certame, se daria as 8h30min do dia 10/06/2020;

CONSIDERANDO, que o edital de licitações erroneamente informou que a realização do certame seria no dia 10/07/2020 às 8h30min;

CONSIDERANDO; que a comissão permanente de licitações considerou como data de abertura aquela publicada no diário oficial do município, qual seja 10/06/2020;

ANULA-SE a sessão de licitação realizada no dia 10/06/2020 e seus atos posteriores, mantendo-se os demais atos suscetíveis de aproveitamento no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 044/2020, diante da possibilidade de prejudicar a ampla concorrência dos interessados que retiraram o edital, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Desta forma, determino a redesignação da data de abertura da licitação para o dia 10/07/2020, procedendo às devidas comunicações e publicações de praxe.

Cosmorama, 10 de junho de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DO EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 044/2020

OBJETO: Alienação de imóveis, de propriedade do Município de Cosmorama, conforme Lei Municipal nº 3386 de 23 de julho de 2019 e Lei Municipal 3445 de 27 de abril de 2020.

Tem o presente a finalidade de retificar o AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 044/2020 publicado no diário Oficial do Município em 04/05/2020 referente à licitação em epígrafe, para constar os seguintes dizeres:

Onde se lê:

"REALIZAÇÃO: 10/06/2020 às 08h30min, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal"

Deverá ler-se:

"REALIZAÇÃO: 10/07/2020 às 08h30min, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal"

O edital de licitação do processo licitatório em epigrafe fica retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

"2.2.2. A Garantia deverá ser efetuada até dia 10 de junho de 2020."

Deverá ler-se:

"2.2.2. A Garantia deverá ser efetuada até dia 10 de julho de 2020."

Fica ainda incluída a clausula 10.3 conforme descrição abaixo, no edital da concorrência 002/2020.

"10.3 O imóvel objeto do lote 9 apenas será desocupado e entregue para uso do comprador, após desocupação do mesmo por parte do DETRAN/SP no prazo estipulado entre 90 e 180 dias contados da assinatura do contrato, não sendo devida qualquer indenização a título de locação ou equivalente, pelo uso do imóvel no período."

Considerando as alterações acima e que a retificação do mesmo importará na alteração das condições de elaboração das propostas pelos licitantes interessados, nos termos do Artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93, promove-se a reabertura do prazo para apresentação das propostas, sendo redesignada a sessão de abertura dos envelopes para o dia 10/07/2020, as 08h30min, na Prefeitura Municipal de Cosmorama, Sala de Licitações.

Cosmorama, 10 de junho 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal